

B) 11.
GAB
DURB
DIMOT



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020 PROPOSTA N.º 40/2020/DURB/DIMOT
Realizada em 02/12/2020 DELIBERAÇÃO N.º 373/2020
ASSUNTO: **REPERFILAMENTO E ALTERAÇÃO DOS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO, NAS RUAS CAMILO CASTELO BRANCO E GROOT POMBO**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando as Ruas Camilo Castelo Branco e Groot Pombo, formulam-se as seguintes observações:

- No âmbito da necessidade de Reperfilamento e Beneficiação das Ruas Camilo Castelo Branco e Groot Pombo, foi elaborado um projeto de sinalização vertical e horizontal, no qual se adotam alterações à circulação automóvel nestes arruamentos.

Considerando, que estas salvaguardam a segurança rodoviária e pedonal destas vias:

- Propõe-se a implementação dos sentidos de trânsito conforme planta em anexo, onde consta a alteração do sentido de circulação na Rua Camilo Castelo Branco, que passará a funcionar de Sul para Norte, no troço compreendido entre a Av. Jaime Cortesão e a Rua General Gomes Freire e na Rua José Groot Pombo, que funcionará de Norte para Sul, em toda a sua extensão.

Esta sinalização encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



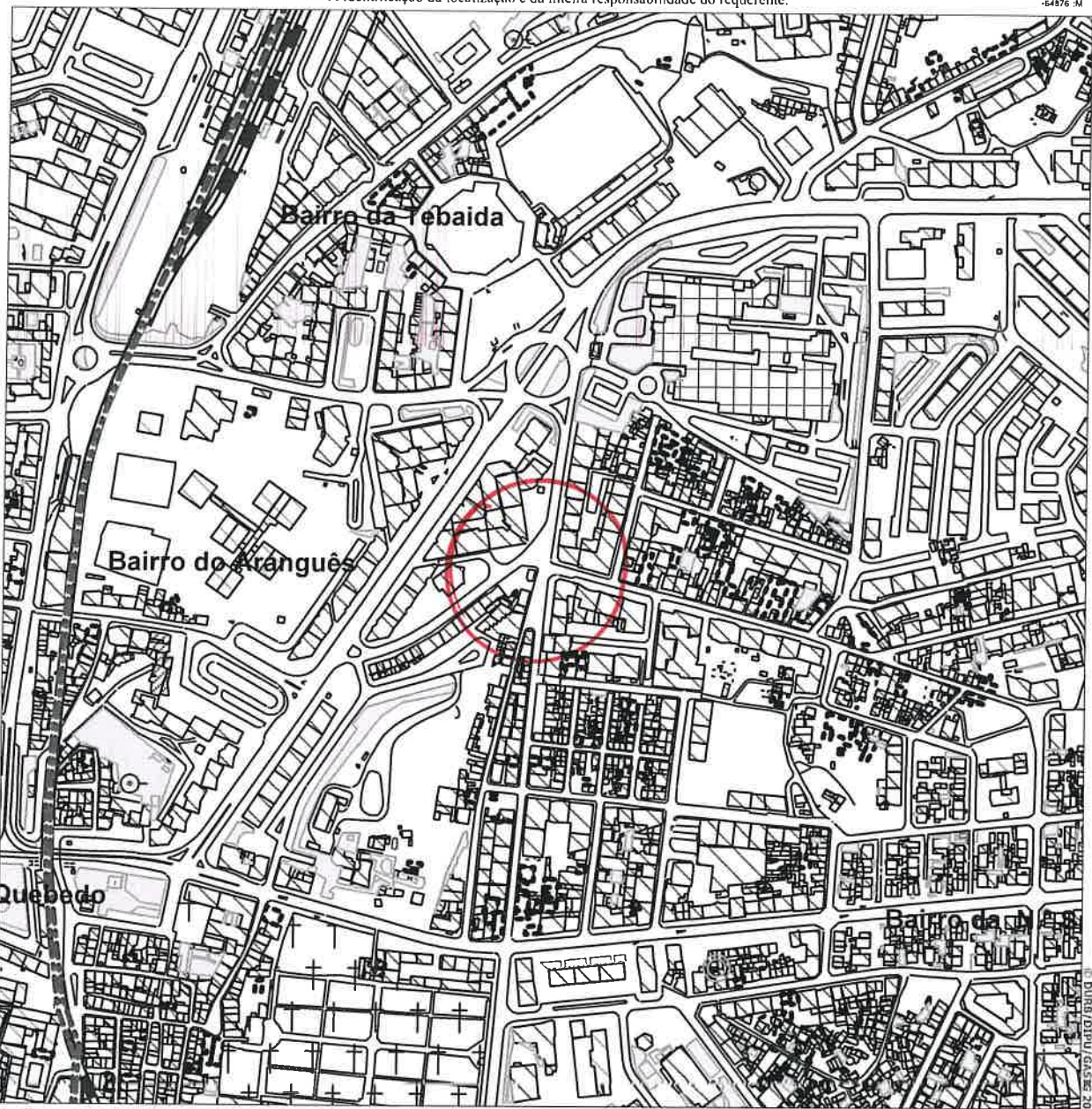
Requerente: DIMOT
Local: RUA GROOT POMBO E CAMILO CASTELO BRANCO
Freguesia: S. SEBASTIÃO
Assunto: REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS

Escala: 5000
Data de Emissão: 24/11/2020
Guia n.º:
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-64876 -M

P. -125846



P. -126816

M: -65735

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projecção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

© D. Nunes / D. Nunes / G. Sáez, 2020

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

